



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 37/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de autorizar o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40% aos trabalhadores da saúde do Município de Nonoai-RS, enquanto perdurar a pandemia causada pela Covid-19. O Laudo de Insalubridade, elaborado em 15/06/2020, está anexo ao projeto.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de junho de 2020.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente


Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – Revisor

